



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná

E-mail: pmbj@uol.com.br

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 1/2013.

Aos vinte e dois dias de fevereiro de 2013, às 14:00, no Edifício da Prefeitura do MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, com endereço a Rua Rui Barbosa, nº 96, Bairro Centro, nesta cidade, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Municipalidade, designada pela Portaria nº 2 de 04/01/2013, constituída pelas seguintes pessoas: ADENILSON SILVA, Presidente, CPF nº 438.471.459-91; LUCIANA AGUIAR CRUZ DUTRA, Secretária, CPF nº 056.733.199-75; CRISTIANO FERNANDES TROINA Membro, CPF nº 076.102.139-69, com o objetivo de julgar a Licitação Pública, sob a modalidade Tomada de preços, veiculado através do nº 1/2013, que tem como objeto a aquisição de IMPLANTAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO E CONSTRUÇÃO DO BARRACÃO DE LIXO RECICLÁVEL. Iniciado os trabalhos verificou-se que retiraram edital a empresa: CONSTRUPARANA LTDA ME, CNPJ nº 02.972.734/0001-68, AVENIDA BRASIL, 464 PREDIO - CEP: 87630000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: ATALAIA/PR. Pela Comissão Permanente de Licitação, foi decidida a abertura dos envelopes de nº 01, contendo os documentos de Habilitação, que, após receber as rubricas autenticatorias pertinentes, foi constatado que ocorrerem ao feito a empresa CONSTRUPARANA LTDA ME. Nesta fase, não verificou-se a desclassificação da empresa proponente que retiraram o Edital. Após, passou-se a abertura dos envelopes contendo a proposta de sendo considerada habilitada na primeira fase, dando-se conhecimento aos presentes do inteiro teor das mesmas, a medida que também eram rubricadas as páginas. Ao exame da proposta, não foi constatado a desclassificação da empresa participante. Diante dos elementos constantes dos documentos de proposta, atendendo-se aos critérios de interesse público neste processo de licitação Tomada de preços, do tipo Menor Preço a Comissão, por decisão unânime de seus Membros, levando-se em consideração ser mais vantajoso e de interesse para a Administração Pública Municipal, julgou esta licitação pelo critério de menor preço e qualidade, cabendo a empresa:

CONSTRUPARANA LTDA ME					
Classificação	Lote	Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Valor do item
1	1	1	13848	OBRA PARA IMPLANTAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO Execução da obra com fornecimento de materiais de primeira qualidade.	65.376,10
1	2	1	13849	OBRA DE CONSTRUÇÃO DO BARRACÃO PARA LIXOS RECICLÁVEIS Execução de obra com fornecimento de materiais de primeira qualidade.	149.751,57


Vencedora por apresentar o Menor Preço, perfazendo um valor total de R\$ 215.127,67 (Duzentos e Quinze Mil, Cento e Vinte e Sete Reais e Sessenta e Sete Centavos). Estavam presentes a esta sessão os prepostos das proponentes habilitadas que ocorreram ao fato os senhores Paulo Sérgio Alves de Melo e Bráulio da Silva, representantes neste ato da empresa acima. Sendo assim, da-se como feita a intimação do ato de julgamento das propostas nos termos do art. 110 da Lei 8.666/93, para o prazo recursal previsto no art. 109 inciso I, alínea 'b', da mesma lei antes citada. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e assinada a presente Ata pela Comissão de Licitação e pelos Representantes das Proponentes.

Paço Municipal José G. Pereira, Barra do Jacaré, em 22/02/2013.


ADENILSON SILVA
Presidente


LUCIANA AGUIAR CRUZ DUTRA


CRISTIANO FERNANDES TROINA


Bráulio da Silva


Paulo Sérgio Alves de Melo